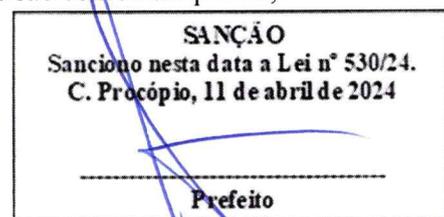




LEI Nº 530/2024
DATA: 11/04/2024

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 480/23 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 480/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARÉIA I - MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(a):
CPF/CNPJ:

FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO
450.913.749-49

Matrícula do Imóvel:
Cartório (CNS):

19443 (3 de 3)
(08.614-0) Cornélio Procópio -



Município/UF: Cornélio Procópio-PR
Código SNCR: 7120780031906

Responsável Técnico(a): MELCHIOR MILTON SAULINO JUNIOR PR
Conselho Profissional: 5063267662/SP
Formação: Engenheiro(a) Agrônomo(a)
A.R.T.: 1720232441565 - PR
Código de Credenciamento: GA4

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA
1fe98f99-945c-4906-b2db-82c768370e85

Área (SGL): 1,2717 ha **Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 524,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GA4-M-4219, de coordenadas (longitude -50°40'48,473", latitude -23°09'55,247", e altitude 596,04 m); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue no azimute de 169°12' e distância de 64,7 m até o vértice GA4-M-4216, de coordenadas (longitude -50°40'48,048", latitude -23°09'57,313" e altitude 614,57); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 21580; deste, segue no azimute de 251°45' e distância de 196,95 m até o vértice B9V-M-8961, de coordenadas (longitude -50°40'54,623", latitude -23°09'59,317" e altitude 622,37); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 2736, 18628; deste, segue no azimute de 348°54' e distância de 65,38 m até o vértice GA4-M-4218, de coordenadas (longitude -50°40'55,065", latitude -23°09'57,232" e altitude 624,47); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°57' e 197,21m até o vértice GA4-M-4219, de coordenadas (longitude -50°40'48,473", latitude -23°09'55,247" e altitude 596,04), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Inbra/SIGEF para esta parcela.

ÁREA II - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: CHACARA SÃO JUDAS
Proprietário: FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO E OUTROS
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
Comarca: 1º OFÍCIO UF: PARANÁ
Matrícula: 19.443
Área: 0.1624 ha. **Perímetro:** 423.05m

DESCRIÇÃO

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7438148.042m e E 532944.816m,; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA**; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°26'38" e 4.47m até o vértice 2, de coordenadas N 7438143.880m e E 532948.460m; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA**; com os seguintes azimutes e distâncias: 202°22'24" e 4.65m até o vértice 3, de coordenadas N 7438139.580m e E 532944.690m; deste, segue confrontando com **SÍTIO SANTA HELENA - MATRICULA 21.580 – ISSAO TAKAHASHI**; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°52'54" e 202.08m até o vértice 4, de coordenadas N 7438076.737m e E 532752.631m; deste, segue confrontando com **GLEBA C - MATRICULA 19.443**; com os seguintes azimutes e distâncias: 349°20'28" e 8.07m até o vértice 5, de coordenadas N 7438084.666m e E 532751.139m; deste, segue confrontando com **GLEBA B - MATRICULA 19.443**; com os seguintes azimutes e distâncias: 71°54'18" e 142.14 m até o vértice 6, de coordenadas N 7438128.815m e E 532886.253m; deste, segue confrontando com **GLEBA A - MATRICULA 19.443**; com os seguintes azimutes e distâncias: 71°49'27" e 61.64m até o vértice 1, de coordenadas N 7438148.042m e E 532944.816m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeto UTM.*

ÁREA III - MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(a): CPF/CNPJ:	FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO 450.913.749-49
Matrícula do Imóvel: Cartório (CNS): Município/UF: Código SNCR:	19443 (1 de 3) (08.614-0) Cornélio Procópio - Cornélio Procópio-PR 7120780031906
Responsável Técnico(a): Conselho Profissional: Formação: Engenheiro(a) Agrônomo(a) A.R.T.: 1720232441565 - PR Código de Credenciamento:	MELCHIOR MILTON SAULINO JUNIOR PR 5063267662/SP GA4
Sistema Geodésico de Referência: Coordenadas: Azimutes: Azimutes geodésicos	SIRGAS2000 Latitude, longitude e altitude geodésicas

DESCRIÇÃO DA PARCELA **48a8dc23-698d-41c2-9821-a70a1382a8ff**

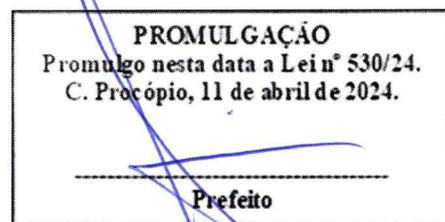
Área (SGL): 0,709 ha Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 361,69 m

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B9V-M-8962, de coordenadas (longitude - 50°40'43,246", latitude -23°09'51,342", e altitude 595,41 m); situado na divisa do imóvel **ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 145°35' e 12,33m até o vértice B9V-P-BB38, de coordenadas (longitude -50°40'43,001",*



latitude $-23^{\circ}09'51,672''$ e altitude 595,8); $151^{\circ}48'$ e 19,35m até o vértice B9V-P-BB39, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'42,679''$, latitude $-23^{\circ}09'52,227''$ e altitude 598,05); $157^{\circ}39'$ e 27,15m até o vértice B9V-P-BB40, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'42,317''$, latitude $-23^{\circ}09'53,043''$ e altitude 601,68); $152^{\circ}32'$ e 15,93m até o vértice B9V-P-BB41, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'42,058''$, latitude $-23^{\circ}09'53,502''$ e altitude 603,44); $154^{\circ}06'$ e 24,76m até o vértice B9V-P-BB42, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'41,678''$, latitude $-23^{\circ}09'54,226''$ e altitude 606,59); $152^{\circ}43'$ e 16,27m até o vértice B9V-P-BB43, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'41,416''$, latitude $-23^{\circ}09'54,696''$ e altitude 609,03); $158^{\circ}17'$ e 9,41m até o vértice GA4-M-4339, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'41,294''$, latitude $-23^{\circ}09'54,981''$ e altitude 610,33); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $251^{\circ}42'$ e 61,67m até o vértice GA4-M-4220, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'43,352''$, latitude $-23^{\circ}09'55,610''$ e altitude 617,53); $338^{\circ}33'$ e 123,91m até o vértice GA4-M-4217, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'44,945''$, latitude $-23^{\circ}09'51,861''$ e altitude 598,75); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 2736, 18628; deste, segue no azimute de $71^{\circ}42'$ e distância de 50,91 m até o vértice B9V-M-8962, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}40'43,246''$, latitude $-23^{\circ}09'51,342''$ e altitude 595,41), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município